



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Senhor  
Eng.º Carlos Moedas  
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Em visita à Escola Básica 2, 3 Delfim Santos, os vereadores do PCP foram confrontados com um conjunto de questões que carecem de resposta e intervenção da CML.

Esta escola, pertencente ao Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, inaugurada em 1972, esteve durante nove anos instalada no antigo convento de Santo António da Convalescença. Em 1981, passou a ocupar o edifício actual e desde dessa data nunca foi alvo de obras profundas.

É notório o estado geral de degradação deste equipamento, quer no que respeita ao edificado como aos espaços exteriores, com especial enfoque nos pavimentos e espaços de convívio, sendo urgente a realização de obras gerais de requalificação.

Os edifícios apresentam sinais de infiltrações, problemas de coberturas e acessibilidade, onde se inclui o pavilhão desportivo. No caso dos pavilhões pré-fabricados, onde estão situados os laboratórios de físico-química, educação tecnológica, depósito de reagentes, o estado de degradação é ainda mais elevado, quer ao nível das salas de aula, casas de banho, corredores, não sendo conhecido se as coberturas destas instalações ainda têm amianto.

No espaço exterior, encontramos igualmente situações de degradação dos pavimentos que condicionam e colocam em risco a mobilidade. As mesas, cadeiras e espaços de convívio estão degradados ou são inexistentes.

Não existe um auditório, ou um espaço polivalente, sendo utilizado para esse efeito, sempre que é necessário para algumas iniciativas ou reuniões, a sala do refeitório que não é adequada.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

A Câmara Municipal de Lisboa aceitou, em 2019, a transferência para o Município das competências nos domínios (entre outros) da educação, previstas no decreto-lei n.º 21/2019.

**Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que nos seja facultada a seguinte informação:**

1. É do conhecimento da Câmara Municipal a necessidade urgente de se proceder às obras de requalificação geral deste equipamento?
2. Esta escola foi considerada no estudo do LNEC, encomendado pelo município, para avaliação do estado de conservação das escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário? Em caso afirmativo, qual a avaliação que lhe foi atribuída?
3. A Câmara tem conhecimento do projecto de requalificação desta escola, elaborado pelo Ministério? Em caso afirmativo, poderá facultar o mesmo?
4. Para quando o início das obras gerais de requalificação destas escola?
5. Está prevista a implementação de medidas para mitigar os problemas relatados, até que se concretizem as obras de requalificação deste equipamento?

*Lisboa, 20 de Maio de 2022*

Os Vereadores do PCP,

João Ferreira

Ana Jara